

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
2021

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 381 de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de América Dourada, em 2021, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública em formato presencial, será apresentado à comunidade civil e política antes da data inicial do evento, para que seja analisado e devidamente aprovado em seção presencial.

Parágrafo único. A Audiência Pública em formato presencial de que trata este Regimento Interno, será realizada na data 25/11/2022, no horário de 8:00 às 12:00.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DEFINIÇÃO

Art. 2º. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.

§ 1º. A Audiência Pública (formato **presencial**), será aberta a toda a sociedade.

§ 2º. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município de América Dourada, os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Avaliação do PME instituída pelo decreto nº 039 de 18 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

- I - Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - Fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Monitoramento Preliminar do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Atender o período estabelecido para Audiência pública;
- III -tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, de forma presencial, na Secretaria Municipal da Educação, na data de 25/11/2021 no horário de 8:00 às 12:00, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante, presencial deverá preencher o credenciamento/inscrição, que conterà:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- I – período e motivo da audiência;
- II - Nome legível;
- III - nº do documento de identificação;
- IV - Segmento ao qual pertence;
- V – E-mail; (opcional)

Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por seções, a saber:

- I- Apresentação
- II- Detalhamento da Avaliação
- III- Considerações Finais
- IV- Notas técnicas

Parágrafo único: Para cada seção do texto do Documento, o participante poderá assinalar a legenda: (CONCORDO), (CONCORDO PARCIALMENTE) e (NÃO CONCORDO). Além de ter espaço para descrever sugestões, as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.

CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Avaliação – ETMA a Responsabilidade pela Avaliação do PME:

- I - sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Monitoramento - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;
- II - elaborar relatório da Audiência Pública;
- III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, Autorização de Fotos, Convites, etc.).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parágrafo único. Manifestações posteriores poderão ser realizadas através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal no período de 25/11/2021 a 30 /11/2021

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Avaliação do PME.

América Dourada -Ba, 18 de outubro de 2021.

Pedro Oliveira de Melo
Secretário Municipal de Educação